



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de construção do Bloco Administrativo (serviços preliminares e gerais, infraestrutura, esperas de instalação elétrica, telefônicas, hidráulicas, esgoto e águas pluviais) do Centro de Acolhimento Institucional da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, no Município de Arcos, conforme Termo Requisitório, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-Financeiro.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 15/2020 para proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços referentes à Tomada de Preços supracitada. Não houve comparecimento à sessão de nenhum interessado. As empresas habilitadas na 1ª fase – habilitação foram:

**PROPONENTE(S):**

MCM Empreendimentos Eireli
LBD Engenharia Eireli
MR Civil e Metálica Eireli

**2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO:**

Após fase de recursos, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitante e relacionada com o seguinte preço:

**PROPONENTE(S):**

**PREÇOS:**

PROPONENTE(S)	PREÇOS:
MCM Empreendimentos Eireli	R\$105.615,69
MR Civil e Metálica Eireli	R\$109.889,80
LBD Engenharia Eireli	R\$116.781,75

**JULGAMENTO:**

Assim, atendidas as exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitações julga vencedora do certame a licitante:

**PROPONENTE:**

**PREÇO:**

MCM Empreendimentos Eireli	R\$105.615,69
----------------------------	---------------

Não estando presentes os representantes das licitantes para desistência do prazo recursal, fica aberto o prazo recursal para esta fase conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

DIVINA MARIA GOMES BRAGA \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL